



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto N° 8603

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3398 de 23-12-2020

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.996,00 (Quatro Mil Novecentos e Noventa e Seis Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 301 0012 2061	3 3 90 14 00	351	102	4.996,00
Total:				4.996,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 122 0029 2294	3 3 90 14 00	328	102	1.999,00
02 08 01 10 301 0012 2050	3 3 90 30 00	335	102	999,00
02 08 01 10 301 0012 2050	3 3 90 39 00	336	102	999,00
02 08 01 10 301 0012 2050	3 3 90 40 00	337	102	999,00
Total:				4.996,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 18 de Agosto de 2021, 201º anos da fundação e 171º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

Conrado Chiaradia Navarro
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos
Secretário Municipal de Governo